



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025-SEAC
PAE nº 2025/3289971

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE	O ESTADO DO PARÁ , pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC , com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.760/0001- 45.				
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FUNDAMENTAÇÃO	Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.787/22. Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21.				
OBJETO	Aquisição de material permanente para atender as ações de governo voltadas para os programas geridos pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.				
LOCAL, DATA E HORA	Sessão: 18/09/2025 as 10:00 horas. Local: https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx				
Quantitativo, Descrição e Valores Estimados					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário R\$	Total do Item R\$
1	Televisor com tecnologia de tela LED, diagonal de 32 polegadas, resolução HD ou superior, equipado com conversor digital integrado para sinal aberto. Deverá contar com conexão Wi-Fi para acesso a funcionalidades smart com acesso a aplicativos de streaming pré-instalados ou disponíveis para download, e saída de áudio estéreo (mínimo) ou equivalente. O dispositivo deve possuir portas HDMI e USB para conexão de periféricos, além	Und.	10	1.425,45	14.254,50

	de certificação obrigatória do INMETRO e registro no Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) da ANATEL. Eficiência energética conforme regulamentação vigente. MARCA:				
2	Refrigerador doméstico de uso geral, com capacidade líquida mínima de 240 litros, sistema de refrigeração frost free, com uma porta, Estrutura externa em cor neutra (branca ou similar). Eficiência energética classe A ou superior, voltagem 127v ou bivolt. garantia mínima de 12 meses. As dimensões aproximadas de 140cm x 55cm x 55cm (A x L x P). MARCA:	Und.	10	2.132,82	21.328,20
3	Lavadora de roupas semiautomática/ Tanquinho , com capacidade mínima de 12 kg, eficiência energética classe A ou superior, voltagem 127v, Estrutura externa em cor branca ou neutra. As dimensões aproximadas de 90cm x 50cm x 50cm (A x L x P). MARCA:	Und.	10	826,00	8.260,00
4	Fogão de quatro bocas com estrutura em aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, forno com visor amplo e termostato ajustável. Estrutura externa em cor neutra (branca ou similar). Acendimento manual ou automático, certificação INMETRO. MARCA:	Und.	10	793,93	7.939,30
5	Bicicleta de aro mínimo de 26 polegadas, quadro em material metálico resistente (aço ou alumínio), tamanho ajustável para adultos entre 1,60 m e 1,80 m de altura. Peso aproximado de 12 Kg. MARCA:	Und.	10	912,05	9.120,50

VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO R\$ 60.902,50

CONDIÇÕES GERAIS

Em caso de divergência entre as especificações dos itens descritas no “Banparanet” e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de dispensa, o fornecedor deverá obedecer a este último.

O fornecedor deverá atentar ao disposto no Art. 8º do Decreto Estadual N° 2.787/22.

O FORNECEDOR que deixar de responder à convocação no chat, para negociação ou para atendimento de qualquer diligência necessária à elucidação da proposta e documentos, no prazo de até 15 (quinze) minutos a contar da solicitação do órgão ou entidade, será **DESCLASIFICADO**.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances ofertados pelos FORNECEDORES será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro.

Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar proposta de preços no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

Este envio deverá ser via sistema BANPARANET (<https://cotacao-banpara.b.br/Default.aspx>), no impedimento, podendo ser encaminhado para o e-mail glicseac@gmail.com.

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

PROPOSTA	<p>A proposta deve observar os valores unitários e globais máximos aceitáveis, conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado, e que atenda a todos os requisitos desejados no Termo de Referência, contendo especificações detalhadas do objeto, nome comercial do fornecedor, contemplando o valor dos tributos e demais despesas inerentes ao objeto.</p> <p>O preço proposto deverá computar todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Referência, incluindo a convenção coletiva atualizada.</p> <p>O valor unitário do serviço deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;</p> <p>Será considerado 60 (sessenta) dias como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação. Caso na proposta constar um prazo superior, será considerado este prazo;</p> <p>O participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Cotação, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances</p>
HABILITAÇÃO	<p>Para habilitação dos interessados, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da empresa em realizar o serviço contratado, nos termos da Lei 14.133/21 além dos exigidos no termo de referência, Anexo II deste aviso.</p>
SANÇÕES	<p>Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021 e item 22 do termo de referência, Anexo II deste aviso.</p>
CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES	<p>As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.</p> <p>Os casos não previstos neste Aviso serão decididos a luz do interesse público e dos princípios que regem a administração.</p>
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	<p>O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.</p>
ANEXOS	<p>Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP Anexo II – Termo de Referência – TR Anexo III – Minuta de Contrato</p>

Belém (PA), 12 de setembro de 2025.

Ana Rêgo Castro
COORDENADORA – SEAC/PA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3289971

Anexo/Sequencial: 27

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: ANA REGO CASTRO, CPF: ***.576.472-**

Em: 16/09/2025 11:33:47

Aut. Assinatura: ebe1cadba112330dddb068302af6fd6adde57077296edd35a5ca8855b682aeb



Identificador de autenticação: dfb9d49d-ea34-42a2-9716-b95b0b4019f8

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>